



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1653, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brazlândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.225583/15-61, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de setembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brazlândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 21/10/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECRETARIA/CGAB/PGJ
10/OUT/2015 19:45:009582



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 1653, de 15/10/2015

Coordenadoria Administrativa: BRAZLÂNDIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CRIMINAL, ESP. CRIMINAL E DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	16/09/15 A 30/09/15
1ª P.J CÍVEL FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN	24/08/15 A 02/09/15
2ª P.J CÍVEL FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	14/09/15 A 23/09/15
2ª P.J CÍVEL FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	24/09/15 A 28/09/15
1ª P.J CRIMINAL, DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO	PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA	09/09/15 A 18/09/15